



PROCESSO	RDA Nº 1435
INTERESSADO	Arq. E Urb. Alecsander Gonçalves
ASSUNTO	Análise de solicitações de RDA (Registro de Direito Autoral)
DELIBERAÇÃO Nº 182 - CEP –CAU/SP	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP em São Paulo, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Artigo 9º da Resolução nº 67/2013 do CAU/BR, que determina:
“Art. 9º O requerimento constituirá processo administrativo a ser submetido à apreciação da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Unidade da Federação (CEP-CAU/UF) pertinente, que, após o exame dos autos, deliberará acerca do registro requerido.

Considerando o encaminhamento da matéria pela área técnica do CAU/SP”

DELIBERA:

1- Deferir a solicitação de RDA conforme os dados abaixo:


RDA Nº 1435 – Arq. E Urb. Alecsander Gonçalves – CAU Nº A-120586-2

7- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Cícero Pedro Petrica. **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **03 ausências** do Conselheiro Martin Gonzalo Corullon, cons. Luiz Antônio Cortez e cons. Lua Nitsche.

São Paulo, 21 de Setembro de 2018.

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta




ALAN SILVA CURY
Membro



CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro



CLÁUDIO DE CAMPOS
Membro





MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA
Membro

CÍCERO PEDRO PETRICA
Suplente